



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor observou os requisitos de melhor preço, cumprimento de requisitos de habilitação, de regularidade, bem como reputação ilibada e inquestionável. Esclareça-se ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, exigidas no Termo de Referência.

Nesse sentido, a escolha recaiu sobre a empresa **THOMAZ MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 6.755.912/0001-67, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 275, sala 602 – 6º andar, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55014-000, em face do atendimento aos requisitos apresentados no Termo de Referência, assim como a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo das contratações públicas é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, ressalta-se que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com os preços de mercado.

Chã Grande, 03 de fevereiro de 2025.

Lafaelle Oliveira
PROCURADORA MUNICIPAL